



Aviso nº 446-GP/TCU

Brasília, 23 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Of. Pres. nº 256/06, de 9/11/2006, mediante o qual Vossa Excelência encaminha cópia da Proposta de Fiscalização e Controle nº 128/2006, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, e do Relatório Prévio do Deputado Luiz Antonio Fleury, aprovado nessa Comissão, e solicita a esta Corte de Contas que realize “auditoria nos procedimentos adotados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para autorizar a comercialização e a importação de luvas e a veracidade de denúncias de irregularidades comerciais praticadas pela empresa SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A, conforme o ‘Plano de Execução e Metodologia de Avaliação’, constante no item V do Relatório Prévio acima mencionado”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi autuado no TCU com o nº de processo TC-027.153/2006-8 e encaminhado à Unidade Técnica competente deste Tribunal para exame.

Atenciosamente,



GUILHERME PALMEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal IRIS SIMÕES
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados
Brasília - DF